



Favre
1

Ata n.º 18/2025

MUNICÍPIO DA MURTOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

-----Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente Daniel Henriques de Bastos, tendo comparecido os Senhores Vereadores Fátima de Jesus da Silva Arêde e Augusto Carlos Vidal Leite.-----

-----O Senhor Vice-Presidente informou que o Senhor Presidente da Câmara, Januário Vieira da Cunha, não estaria presente na reunião por se encontrar numa reunião da tutela, pelo que lhe foi justificada a falta.-----

-----Informou, ainda, que o Senhor Vereador Agostinho Manuel Pinho de Oliveira, por motivos de estar a ultimar preparativos referentes à Romaria de S. Paio, pelo que lhe foi justificada a falta.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – O Senhor Vereador Augusto Leite relativamente ao espaço da zona do areal da Praia da Torreira questionou se compete à Autarquia licenciar a sua ocupação e caso o seja quais os critérios e taxas de ocupação. Para que fique claro a dinamização noturna da Festa do S. Paio não se coloca de forma alguma em causa, muito pelo contrário, o que se pretende com esta questão, de forma sucinta, é perceber quais os critérios usados e se a área efetivamente ocupada é objeto de pagamento de taxa.-----

-----Relativamente ao acumular de lixo na Zona Industrial, mais concretamente no Caminho do Feital, assunto que já teve oportunidade de referir na reunião de 9 de janeiro de 2025, questionou para quando uma tomada efetiva de posição. Este problema não só se mantém como se agrava. - -

-----O Senhor Vice-Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Fátima Arêde que detém as competências delegadas para o licenciamento da ocupação do Domínio Público Marítimo. No uso

da palavra a Senhora Vereadora disse que para além do Regulamento de Taxas existe um Regulamento que define as regras da ocupação de praia com eventos, estando os mesmos sujeitos a licenciamento, sendo que as taxas a cobrar resultam das áreas efetivamente ocupadas e do tempo de ocupação.-----

-----Relativamente ao lixo, o Senhor Vice-Presidente disse que está em curso uma planificação da remoção dos resíduos, que têm sido colocados com mais intensidade nos últimos tempos no Caminho do Feital. Trata-se de um trabalho que terá de ser seletivo pela existência de vários tipos de resíduos e que será necessário recorrer a empresas externas certificadas para a sua recolha.---

-----Referiu, ainda, que houve a preocupação de se eliminar um outro ponto crítico que existia próximo do Centro da Vila o qual se fez com sucesso, tendo-se disponibilizado espaços no Armazém Municipal para a recolha seletiva de verdes, monos e resíduos de construção e demolição.-----

-----O Senhor Vereador Augusto Leite, na sequência da resposta à questão do licenciamento e pagamento de taxas de ocupação de Domínio Público Marítimo, pretende saber qual a área solicitada no licenciamento e qual a área efetivamente ocupada.-----

-----A Senhora Vereadora informou que irá verificar e posteriormente dará a resposta.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 7.553.483,45€ (sete milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 591.299,25€ (quinhentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e nove euros e vinte e cinco cêntimos).-----

-----**REGULAMENTO DE DIFERENCIAÇÃO POSITIVA DA ATIVIDADE DE BOMBEIRO VOLUNTÁRIO NA MURTOSA – REEMBOLSO DE VALORES** - Foi presente uma informação da técnica superior, Ana Paula Rendeiro, dando conta que, na sequência do requerimento apresentado, o [REDACTED] preenche o requisito constante no Regulamento de Diferenciação Positiva da Atividade de Bombeiro Voluntário na Murtosa, podendo usufruir das comparticipações previstas no artigo 5.º do regulamento supra referido. Mais informa



que os documentos comprovativos das despesas efetuadas na aquisição de refeições na cantina escolar totalizam o montante 284,70€.

-----A Câmara Municipal tendo em consideração os elementos constantes da informação supra referida, deliberou, por unanimidade, atribuir ao [REDACTED] uma comparticipação, nas refeições da sua educanda, no valor total de 284,70€ (duzentos e oitenta e quatro euros e setenta cêntimos).

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2025/2026 – ENSINO PRÉ ESCOLAR – ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA

- Foi presente pelo serviço de educação uma listagem dos alunos do Ensino Pré Escolar que preenchem os requisitos para a atribuição de comparticipação nas mensalidades dos serviços das Atividades de Animação e Apoio à Família – Serviço de prolongamento de Horário, no âmbito da ação social escolar, estabelecidos pela Câmara Municipal, na sua reunião de 05 de junho de 2025, que se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.

-----A Câmara Municipal, após ter analisado a listagem deliberou, por unanimidade, aprová-la e atribuir as comparticipações em conformidade com a mesma.

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2024/2025 – BOLSA DE ESTUDO AOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS 1.º, 2.º, E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

- Foi presente pelo serviço de ação social, uma listagem dos alunos que apresentaram requerimento (requerimentos que se encontravam pendentes na plataforma SIGA), e que preenchem os requisitos para a atribuição da bolsa de estudo por frequentarem o 1.º, 2.º ou 3.º ciclo, de acordo com o ponto 4 da proposta de apoios para o ano letivo 2024/2025, no âmbito da ação social escolar, estabelecidos pela Câmara Municipal, na sua reunião de 20 de junho e retificada na reunião de 04 de julho de 2024, que se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.

-----A Câmara Municipal, após ter analisado a listagem deliberou, por unanimidade, aprová-la e atribuir as bolsas de estudo em conformidade com a mesma.

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2025/2026 – SERVIÇO DE ALMOÇO

- Foi presente pelo serviço de ação social duas listagens dos alunos que reúnem condições de acordo com o ponto 1 da proposta de apoios para o ano letivo 2025/2026, no âmbito da ação social escolar, estabelecidos pela Câmara Municipal, na sua reunião de 05 de junho de 2025, para atribuição da refeição gratuita na cantina

escolar (Escalão A) e para a redução de 50% no valor da refeição na cantina escolar (Escalão B), listagens que se anexam à presente ata, dando-se aqui por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal, após ter analisado as listagens deliberou, por unanimidade, aprová-las e atribuir os apoios em conformidade com as mesmas.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2025/2026 – ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS** – Foi apresentada pelo serviço de ação social informação com listagem relativa a alunos com necessidades educativas especiais, tendo em conta que, em anos letivos anteriores, a Câmara Municipal deliberou atribuir a estes alunos a gratuitidade das refeições, pelo que propõe que neste ano letivo seja atribuída aos alunos referenciados a gratuitidade da refeição na cantina escolar.-----

-----A Câmara Municipal, após ter analisado a informação e a listagem deliberou, por unanimidade, aprová-las e atribuir os apoios em conformidade com as mesmas.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MURTOSA** – Foi apresentada pelo Senhor Vereador Agostinho Oliveira uma proposta de atribuição de subsídio ao Agrupamento de Escolas da Murtosa para apoio aos prémios dos “Alunos de quadro de Mérito e de Boa Conduta – ano letivo 2024/2025”, dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar a proposta, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas da Murtosa um apoio financeiro no valor de 1.457,43€ (mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e quarenta e três cêntimos), para aquisição dos prémios acima referidos.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MURTOSA** - Foi apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara uma proposta de atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Murtosa para participação nas despesas de pavimentação de uma área significativa do pátio interior do quartel, dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar a proposta, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Humanitário dos Bombeiros Voluntários da Murtosa um apoio financeiro no valor de 18.550,00€ (dezoito mil, quinhentos e cinquenta euros), para os fins já referidos.-----

-----**DESPACHO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DURANTE OS FESTEJOS EM HONRA DE SÃO PAIO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** - Foi presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara sobre o alargamento de horário dos estabelecimentos comerciais durante



os Festejos em Honra de São Paio – 2024, que se anexa à presente ata e se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.-----

-----REGATAS E CONCURSO DE PAINÉIS DA ROMARIA DE SÃO PAIO 2025 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

- Foi presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara na proposta para a atribuição dos prémios inerentes à realização da corrida de chinchorros, da regata de bateiras à vela, do concurso de painéis de barcos moliceiros e regata de barcos moliceiros, integrado no programa da Romaria de São Paio da Torreira, que se anexa à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.--

----- A Câmara Municipal depois de analisar o documento deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

-----CORRIDA DE CHINCHORROS - SÃO PAIO 2025 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

- Foi presente uma listagem relativa à participação na corrida de chinchorros, no âmbito da Romaria de S. Paio 2025, bem como o valor que cada um recebe pela participação, a qual se anexa à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais. Junto à mesma encontra-se, ainda, o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 27 de agosto de 2025, na listagem dos participantes na corrida de chinchorros com o seguinte teor: *“Pague-se as quantias acima indicadas, pela participação na corrida de chinchorros integrada na Festa de S. Paio – 2025. Este despacho deve ser presente à próxima reunião de Câmara para ratificação.”*-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.-----

-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DA TORREIRA

- Foi proposto, pelo Senhor Vereador Agostinho Oliveira, a atribuição de um subsídio à Associação Náutica da Torreira, para comparticipar as despesas associadas ao apoio dado com a organização da regata de barcos moliceiros, corridas de bateiras à vela e corrida dos chinchorros que se realizam nos dias 5, 6 e 7 de setembro de 2025, que se anexa.-----

-----A Câmara Municipal face ao exposto, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Náutica da Torreira um subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), para comparticipar as despesas associadas ao apoio prestado.-----

-----EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE PLATAFORMAS DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO – SETEMBRO 2020 – TRABALHOS A MENOS – FECHO DE CONTAS – Pela

técnica superior Eng.^a Romana Rodrigues foi presente uma informação, que se anexa à presente ata e se dá aqui por reproduzida para os devidos efeitos, relativa a trabalhos a menos e consequente fecho de contas, referentes à empreitada mencionada em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação supra referida, tendo deliberado, por unanimidade, autorizar a supressão de trabalhos no montante de 9.218,60€ (nove mil, duzentos e dezoito euros e sessenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA PARA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS MUNICIPAIS (REVISOR OFICIAL DE CONTAS) - Foi presente pelo Senhor

Presidente da Câmara uma informação, datada de 29 de agosto de 2025, sobre o assunto em epígrafe, a qual se anexa à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.--

-----A Câmara Municipal depois de analisar a referida informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a repartição de encargos, a análise efetuada pelos serviços, a minuta do contrato, a gestora do contrato e adjudicar a referida aquisição de serviços, nos termos legais, à concorrente VL Santos & Associados, SROC, S.A., com o preço global de 19.800,00€ (dezanove mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Mais deliberou, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, em conjugação com o disposto no n.º3 do artigo 76.º e n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, submeter para aprovação pela Assembleia Municipal a repartição de encargos supra identificada assim como, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, a nomeação da citada Sociedade de Revisores Oficiais de Contas como Auditor Externo das Contas Municipais.-----

-----APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE PEDIDOS RELATIVOS A CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO – Foi apresentada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara a ata do Conselho

Municipal de Trânsito resultante da reunião ocorrida a oito de julho de dois mil e vinte e cinco onde constam diversas deliberações sobre trânsito no Concelho da Murtosa, que se anexa cópia à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a referida ata, deliberou, por unanimidade, aprovar a as deliberações tomadas e efetuar as implementações respetivas.-----

-----Relativamente ao Conselho Municipal de Trânsito, o Senhor Vereador pretende deixar nota que lamenta que estando este órgão consultivo em funções desde o início do mandato apenas tenha registado a segunda reunião neste período temporal. Aliás essa é uma situação que não compreende. Com os problemas que ultimamente têm preenchido o descontentamento da população, em matéria de trânsito, exigia-se, salvo melhor opinião, reuniões periódicas com esclarecimento público sobre as deliberações tomadas pelo órgão.-----

-----**INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTARIA”** - Foi presente uma informação subscrita pelo Senhor Vice-Presidente Daniel Bastos, datada de 01 de setembro de 2025, através da qual propõe que a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a “Aquisição de Serviços de Carpintaria” - N.º 10/2025.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a “Aquisição de Serviços de Carpintaria” - N.º 10/2025.-----

-----**AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 1, DA EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO DA MURTOSA – FEVEREIRO DE 2025** - Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 1 da empreitada de “Pavimentação de arruamentos no concelho da Murtosa – fevereiro de 2025”, adjudicada à firma Construções Carlos Pinho, Lda. no valor de 122.340,80€ (cento e vinte e dois mil, trezentos e quarenta euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

-----**AUTO DE MEDIÇÕES DE TRABALHOS N.º 2, DA EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO DA MURTOSA – FEVEREIRO DE 2025** - Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 2 da empreitada de “Pavimentação de arruamentos no concelho da Murtosa – fevereiro de 2025”, adjudicada à firma Construções Carlos Pinho, Lda. no valor de 33.737,00€ (trinta e três mil, setecentos e trinta e sete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

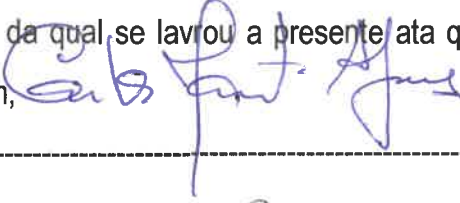
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

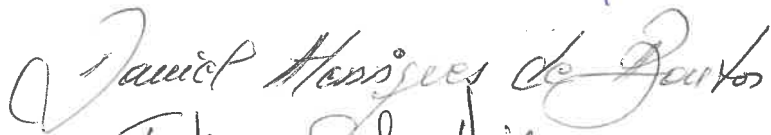
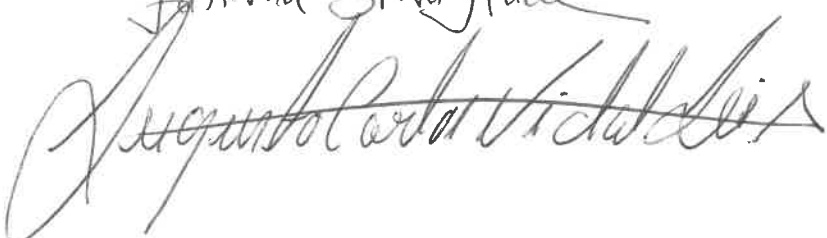
-----AUTO DE MEDIÇÕES DE TRABALHOS N.º 3, DA EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE
ARRUAMENTOS NO CONCELHO DA MURTOSA – FEVEREIRO DE 2025 - Foi presente o auto

de medição de trabalhos n.º 3 da empreitada de “Pavimentação de arruamentos no concelho da Murtosa – fevereiro de 2025”, adjudicada à firma Construções Carlos Pinho, Lda. no valor de 65.814,80€ (sessenta e cinco mil, oitocentos e quatorze euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu a reunião por encerrada eram dezoito horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, , Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, que a redigi.-----


 Helena Silva Aude


AAAF - PH

Ano Letivo - 2025/2026
Grau de ensino - educação pré-escolar
Mês - Setembro



Faustina



Resumo de inscritos

Escalão	Nº Alunos
1º Escalão	8
2º Escalão	13
3º Escalão	19
4º Escalão	14
5º Escalão	10
6º Escalão	3
Total	67

AAAF - PH

Ano Letivo - 2025/2026
Grau de ensino - educação pré-escolar
Mês - Setembro

Janice
Albi

Resumo de inscritos por agrupamento, escola e escalão

Agrupamento	Escola	Escalão	Nº Alunos
AE da Murtosa	EB e Secundária Padre António Morais da Fonseca, Murtosa	1º Escalão	2
		2º Escalão	7
		3º Escalão	8
		4º Escalão	4
		5º Escalão	5
		6º Escalão	1
		Total	27
	EB de São Silvestre	1º Escalão	3
		2º Escalão	1
		3º Escalão	5
		4º Escalão	4
		5º Escalão	3
		6º Escalão	1
		Total	17
	EB do Monte	2º Escalão	4
		3º Escalão	5
		4º Escalão	3
		5º Escalão	2
		6º Escalão	1
		Total	15
	EBI da Torreira	1º Escalão	3
		2º Escalão	1
		3º Escalão	1
		4º Escalão	3
		Total	8
	Total		67
Total			67

AAAF - PH

Ano Lectivo - 2025/2026

Grau de ensino - educação pré-escolar

Mês - Setembro


Faced


Lista Nominal

Nome	Escalão	Valor
[REDACTED]	3º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	1º Escalão	6,00 €
[REDACTED]	6º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	4º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	5º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	3º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	5º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	3º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	4º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	3º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	3º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	2º Escalão	30,45 €
[REDACTED]	4º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	1º Escalão	6,00 €
[REDACTED]	1º Escalão	6,00 €
[REDACTED]	5º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	4º Escalão	50,00 €
Total		698,45 €

AAAF - PH

Ano Lectivo - 2025/2026

Grau de ensino - educação pré-escolar

Mês - Setembro


Javide


Lista Nominal

Nome	Escalão	Valor
[REDACTED]	2º Escalão	31,39 €
[REDACTED]	3º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	5º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	4º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	6º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	3º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	3º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	3º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	2º Escalão	31,49 €
[REDACTED]	2º Escalão	30,68 €
[REDACTED]	3º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	4º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	5º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	2º Escalão	31,49 €
[REDACTED]	4º Escalão	50,00 €
Total		675,05 €

AAAF - PH

Ano Lectivo - 2025/2026
Grau de ensino - educação pré-escolar
Mês - Setembro

Favor

Lista Nominal

Nome	Escalão	Valor
[REDACTED]	2º Escalão	36,28 €
[REDACTED]	6º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	3º Escalão	47,74 €
[REDACTED]	3º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	2º Escalão	31,77 €
[REDACTED]	5º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	2º Escalão	27,81 €
[REDACTED]	3º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	2º Escalão	30,18 €
[REDACTED]	4º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	3º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	4º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	3º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	3º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	2º Escalão	29,13 €
[REDACTED]	1º Escalão	6,00 €
[REDACTED]	5º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	1º Escalão	6,00 €
[REDACTED]	2º Escalão	27,81 €
[REDACTED]	2º Escalão	37,11 €
[REDACTED]	5º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	5º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	5º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	3º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	4º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	4º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	3º Escalão	47,74 €
Total		1 127,57 €

AAAF - PH

Ano Lectivo - 2025/2026

Grau de ensino - educação pré-escolar

Mês - Setembro


Fouch


Lista Nominal

Nome	Escalão	Valor
[REDACTED]	4º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	4º Escalão	50,00 €
[REDACTED]	1º Escalão	6,00 €
[REDACTED]	3º Escalão	49,92 €
[REDACTED]	1º Escalão	6,00 €
[REDACTED]	2º Escalão	30,04 €
[REDACTED]	1º Escalão	6,00 €
[REDACTED]	4º Escalão	50,00 €
Total		247,96 €



ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Bolsa de estudo aos alunos que frequentam os 1.º, 2.º e 3.º Ciclos

Nome do Aluno	NIF	Ciclo	Valor a atribuir
		1.º	60,00 €
		3.º	100,00 €
Total			160,00 €

Murtosa, 19 de Agosto de 2025

Funde

Município da Murtosa
Divisão de Educação, Saúde e Ação Social
Serviço de Ação Social



Acção Social Escolar - Serviço de almoço
Ano Lectivo 2025/2026

Nome do aluno	Escalão
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B

James

[illegible]

Handwritten signature and initials

[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	A
[REDACTED]	A
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B


Fauze


[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	A
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	A
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B


Fauzi


[REDACTED]	A
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	A
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	A
[REDACTED]	A
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A

Handwritten signature and name:
J. J. J. J.
J. J. J. J.
J. J. J. J.

[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	A
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	A
[REDACTED]	A
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	A
[REDACTED]	A
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A


Fauze


[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B

Murtosa, 19 de Agosto de 2025

Município da Murtosa
Divisão de Educação, Saúde e Ação Social
Serviço de Ação Social

Acção Social Escolar - Serviço de almoço
Ano Lectivo 2025/2026



Nome do aluno	Escalão
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	A
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	B
[REDACTED]	A
[REDACTED]	A

Murtosa, 1 de Setembro de 2025

Handwritten signature

[illegible]







Handwritten signature

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]


Favor


Murtosa, 27 de Agosto de 2025



Município da Murtosa

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MURTOSA

Apoio aos prémios dos “Alunos de Quadro de Mérito e de Boa Conduta, ano letivo 2024-2025”.

I – Enquadramento

1. Considerando que o Agrupamento de Escolas da Murtosa possui um quadro de docentes, assistentes técnicos, assistentes operacionais e discentes de excelência;
2. Considerando o trabalho pedagógico desenvolvido nas pluridimensões do indivíduo durante o pretérito ano letivo no e pelo “ecossistema escola”;
3. Considerando a proposta do Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Município da Murtosa de reconhecer e galardoar os discentes que se destacaram no ulterior ano letivo nas dimensões académicas e comportamentais – que se traduziu na presente proposta de atribuição de subsídio, por acompanhar e reconhecer mérito à iniciativa proposta;
4. Considerando a relevância dessa distinção aos agraciados e, bem assim, o estímulo que poderá desencadear aos demais alunos;
5. Considerando que o Município da Murtosa pugna pela elevação da qualidade de ensino e da aprendizagem, enquanto garante da comunidade murtoseira do amanhã;

II – Enquadramento Legal

1. Considerando que os Municípios detêm competências na educação, ensino e formação profissional, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual;
2. Considerando que compete à Câmara Municipal conforme o preceituado na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, promover (...) “*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município*”;



Município da Murtosa

Faude
[Signature]

III - Da Proposta

Assim, em coerência com as razões e argumentos supra expostos, proponho que a Câmara Municipal da Murtosa, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I, da Lei 75/13 de 12 setembro, na sua redação atual, delibere no sentido de:

- a) Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas da Murtosa, no valor de 1.457,43 € (mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e quarenta e três cêntimos).

Vereador com Competências Delegadas

**AGOSTINHO
MANUEL PINHO
DE OLIVEIRA**

Assinado de forma digital
por AGOSTINHO MANUEL
PINHO DE OLIVEIRA
Dados: 2025.09.01 13:48:13
+01'00'

(Agostinho Manuel Pinho de Oliveira)

PROPOSTA

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MURTOSA

A direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Murtosa veio solicitar à Câmara Municipal da Murtosa, no âmbito da Proteção Civil, a comparticipação nas despesas de pavimentação de uma área significativa do pátio interior do quartel, que apresenta uma significativa degradação, associada à circulação permanente das viaturas da corporação.

Assim, atenta a premência da intervenção de reparação, a necessidade de se garantirem as boas condições de operacionalidade dos nossos bombeiros e os meios financeiros limitados da associação, proponho que o Município da Murtosa atribua, no âmbito das suas competências no domínio da Proteção Civil Municipal, um subsídio no valor de 18.550€, para comparticipar as despesas com a pavimentação da área supra-referida.

Murtosa, 1 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Januário Cunha)

Incluído na
Ordem do dia
Reunião 04.09.2025
1082

DESPACHO



**ALARGAMENTO DE HORÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS
DURANTE OS FESTEJOS EM HONRA DE SÃO PAIO**

Considerando que:

Os festejos de S. Paio irão decorrer entre 4 e 8 de setembro;

Durante esse período, a freguesia da Torreira irá ser visitada por milhares de pessoas que irão utilizar os locais de diversão, os estabelecimentos de restauração e bebidas e do comércio em geral;

Os proprietários dos estabelecimentos e a população em geral têm solicitado uma dilatação dos horários de funcionamento dos referidos estabelecimentos;

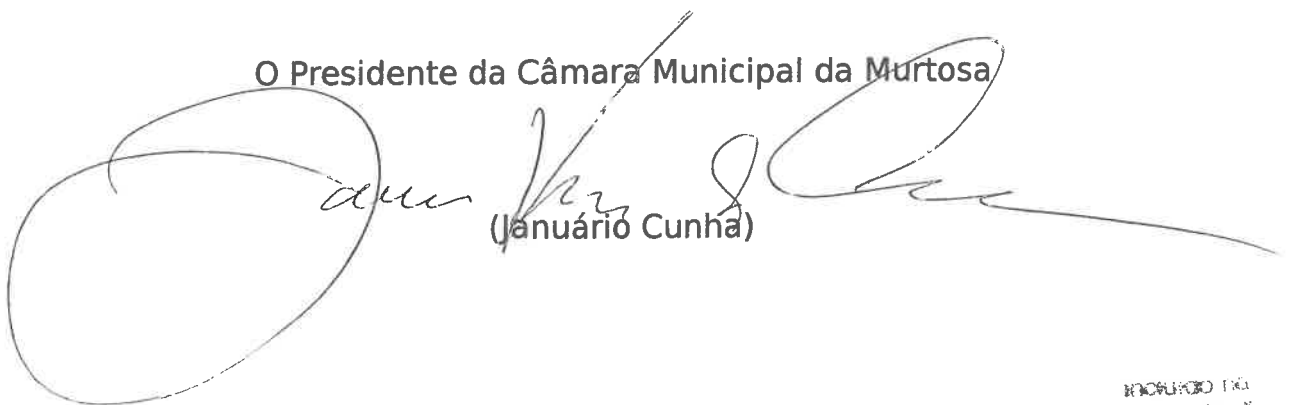
Os festejos, tradicionalmente, prolongam-se durante a noite;

Autoriza-se que os locais de diversão, os estabelecimentos de restauração e bebidas e os do comércio em geral funcionem até às seis horas, na noite de quinta para sexta (de 4 para 5 de setembro), de sexta para sábado (de 5 para 6 de setembro), de sábado para domingo (de 6 para 7 de setembro) e domingo para segunda (de 7 para 8 de setembro) devendo ser cumprida a legislação existente sobre o ruído.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação.

Murtosa, 29 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal da Murtosa



(Januário Cunha)

INCLUIR NA
Ordem do dia
Reunião 4/9/2025
1082



Município da Murtosa

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À “ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DA TORREIRA”

Comparticipação das despesas associadas à organização da regata de barcos moliceiros, corridas de bateiras à vela e corrida dos chinchorros que se irão realizar nos dias 5, 6 e 7 de setembro 2025.

I – Enquadramento

1. Considerando que a “Associação Náutica da Torreira” é uma coletividade do concelho da Murtosa que desenvolve atividade associativa na promoção e formação dos desportos náuticos, em particular da canoagem e vela;
2. Considerando que a regata e corridas supra melhor identificadas acontecem no plano de água da Ria de Aveiro durante as festividades da Romaria do S. Paio da Torreira;
3. Considerando que para a organização das mesmas são necessários inúmeros apuros logísticos que carecem de embarcações de apoio, expertise técnica e alocação de meios técnicos e humanos;
4. Considerando que essas logísticas, disponibilidades, meios, acarretam custos à associação na sua operacionalização;
5. Considerando que esta regata e as corridas fazem parte da cultura marinhola, estando umbilicalmente ligadas às raízes ancestrais do concelho no geral e à Romaria de S. Paio da Torreira em particular;

II – Enquadramento Legal

1. Considerando que compete à Câmara Municipal conforme o preceituado na alínea u), do n.º1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, promover (...) *“apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”*;



Município da Murtosa

III - Da Proposta

Assim, em coerência com as razões e argumentos supra expostos, proponho que a Câmara Municipal da Murtosa, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I, da Lei 75/13 de 12 setembro, na sua redação atual, delibere no sentido de:

- a) Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Náutica da Torreira, NIF 501 895 442, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros).

Vereador com Competências Delegadas

**AGOSTINHO
MANUEL PINHO
DE OLIVEIRA**

Assinado de forma digital por
AGOSTINHO MANUEL PINHO DE
OLIVEIRA
Dados: 2025.09.01 17:27:27 +01'00'

(Agostinho Manuel Pinho de Oliveira)



Informação técnica

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
			26-08-2025
Assunto: Trabalhos a menos – Fecho de contas			
Empreitada: Requalificação e Alargamento de Plataformas de Arruamentos no Concelho – Setembro de 20			

I - Introdução

A presente informação diz respeito ao fecho de contas em que existem trabalhos a menos relativos a alterações de projeto no decorrer da empreitada.

II - Enquadramento

19/10/2020 : entrega das propostas

29/10/2020: adjudicação pelo valor de 634.259,84 € + IVA

16/11/2020: Consignação / início da obra

19/11/2020: Aprovação PSS

26/01/2021: 1ª Suspensão da empreitada

23/02/2021: Levantamento da suspensão

18/10/2021: 1ª Prorrogação do Prazo da empreitada

22/12/2022: 2ª Prorrogação do Prazo da empreitada

até 26/04/2024: Prorrogação Graciosa

07/06/2024: 3ª Prorrogação do Prazo de empreitada por motivos de trabalhos complementares

14/06/2024: 2ª Suspensão da empreitada

29/05/2025: Levantamento da suspensão

30/05/2025: Conclusão da obra

INSTRUMENTO DE
Ordem do C.A.
2024/05/2025
6056



II - Proposta

Durante a execução dos trabalhos, houve algumas alterações ao projeto, que tendo sido aprovadas pelos projetistas, pela fiscalização e pelo Dono de obra, resultaram em modificações objetivas de contrato e em trabalhos a menos que foram por deliberação camarária aprovados a 07 de junho de 2024. Contudo, agora serão apresentados discriminadamente mais trabalhos a menos relativos a trabalhos complementares que seguem em anexo.

Os trabalhos a menos apresentados dizem respeito a metragens diferentes das que estavam previstas e que não foram executados, por alterações de projeto.

IV – Conclusão | Proposta de decisão

Em face do exposto, resumidamente os montantes relativos aos trabalhos a menos são os que abaixo se enumeram, acrescidos do I.V.A..

- Trabalhos complementares, resultam os seguintes trabalhos a menos subdivididos pelas rubricas do GOP.

Rubrica	Despesa		Observações
	s/IVA	c/IVA	
Projeto 3/331- 2013/14 Requalificação de Arruamentos			
Ação 1; Classificação económica 02/07.03.03.01 - Freguesia do Bunheiro	3 950,80 €	4 187,85 €	Trabalhos de Pavimentação
Ação 2; Classificação económica 02/07.03.03.01 - Freguesia do Monte	322,29 €	341,63 €	Trabalhos de Pavimentação
Ação 3; Classificação económica 02/07.03.03.01 - Freguesia da Murtosa	0,00 €	0,00 €	Trabalhos de Pavimentação
Projeto 3/331- 2014/11 Classificação económica 02/07.03.03.01 Alargamento de Plataformas de Arruamentos	4 945,51 €	5 242,24 €	Trabalhos de construção de Muros (redefinição de alinhamentos) + Estaleiro

À consideração Superior,

Murtosa, 29 de julho de 2025

(A Técnica Superior)

MUNICÍPIO DA MURTOSA
Divisão de Planeamento e Obras



Dono de obra: CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

Empreitada: Requalificação e Alargamento de Plataformas de Arruamentos no Concelho – Setembro 2020

Trabalhos a Menos – Trabalhos complementares					
Artigo	Descrição do Artigo	Un	Quant.	Preço Unitário	Total
27 Rua Professor Matos Calado - Monte					
27.1.6	Execução de muros em alvenaria de tijolo, ou bloco de cimento, de acordo com o desenho de pormenor, incluindo a execução de viga de coroamento em betão armado, indicada nos desenhos de pormenor, juntas de dilatação afastadas de 20 metros e todos os materiais e trabalhos necessários à sua perfeita execução.	m2	4,80	33,39 €	160,27 €
27.1.7	Fornecimento e aplicação de reboco sobre as alvenarias com as dosagens e procedimentos comumente aplicáveis.	m2	9,60	16,50 €	158,40 €
27.1.8	Pintura sobre o reboco, com tinta do tipo CIN NOVÁQUA ou equivalente, na cor branca, com o mínimo de 3 demãos, ou duas demãos após primário adequado.	m2	9,60	9,90 €	95,04 €
27.1.9	Fornecimento e assentamento de lancil de betão, homologado, com 12/15cm de espessura, incluindo fundação (0,30x0,20) e todos os trabalhos e materiais necessários à sua aplicação.	m	4,00	13,95 €	55,80 €
27.1.10	Fornecimento e aplicação do revestimento em pedra de chão retangular, com 0,08m de espessura, nos parques de estacionamento, assente sobre uma camada de pó de pedra e cimento ao traço 1:5 com espessura de 0,10m, incluindo fornecimento de todos os materiais.	m2	21,00	12,69 €	266,49 €
32 Interseção da Rua Dr. José Barbosa Magalhães c/ Caminho do Regedor – Murtosa					
32.1 Pavimentação da Zona de Alargamento					
32.1.1	Escavação até à cota do fundo da caixa (numa altura aproximada de 0,40m), dentro de uma área perfeitamente delimitada por corte mecânico adequado, incluindo transporte dos materiais sobantes para local a designar pelo dono da obra num raio de 15km, ou outro que se venha a acordar, adequado.	m3	78,00	5,00 €	390,00 €
32.1.2	Regularização e compactação das terras à cota do fundo da caixa e todos os trabalhos necessários.	m2	195,00	1,10 €	214,50 €
32.1.3	Fornecimento e aplicação de uma camada de "tout-venant" devidamente regularizada e compactada com rega, perfazendo uma altura/espessura de 0,30m após compactação, na faixa de rodagem/alargamento.	m2	195,00	4,29 €	836,55 €
32.1.4	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso de regularização ("Binder") com 0,06 m de espessura média nas zonas de alargamento da faixa de rodagem, incluindo rega de impregnação e colagem bem como todos os trabalhos complementares para a sua perfeita execução.	m2	195,00	9,80 €	1 911,00 €
32.1.5	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso com características de desgaste, com 0,04m de espessura a aplicar nas faixas de rodagem da área intervencionada, incluindo rega de colagem, bem como todos os trabalhos complementares necessários.	m2	195,00	6,05 €	1 179,75 €
33 Largo do Beco Chão do Monte – Bunheiro					
33.1	Pavimentação da Zona de Alargamento				

MUNICÍPIO DA MURTOSA
Divisão de Planeamento e Obras



Dono de obra: CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

Empreitada: Requalificação e Alargamento de Plataformas de Arruamentos no Concelho – Setembro 2020

Trabalhos a Menos – Trabalhos complementares					
Artigo	Descrição do Artigo	Un	Quant.	Preço Unitário	Total
33.1.1	Escavação até à cota do fundo da caixa (numa altura aproximada de 0,40m), dentro de uma área perfeitamente delimitada por corte mecânico adequado, incluindo transporte dos materiais sobrantes para local a designar pelo dono da obra num raio de 15km, ou outro que se venha a acordar, adequado.	m3	68,00	5,00 €	340,00 €
33.1.2	Regularização e compactação das terras à cota do fundo da caixa e todos os trabalhos necessários.	m2	170,00	1,10 €	187,00 €
33.1.3	Fornecimento e aplicação de uma camada de "tout-venant" devidamente regularizada e compactada com rega, perfazendo uma altura/espessura de 0,30m após compactação, na faixa de rodagem/alargamento.	m2	170,00	4,29 €	729,30 €
33.1.4	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso de regularização ("Binder") com 0,06 m de espessura média nas zonas de alargamento da faixa de rodagem, incluindo rega de impregnação e colagem bem como todos os trabalhos complementares para a sua perfeita execução.	m2	170,00	9,80 €	1 666,00 €
33.1.5	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso com características de desgaste, com 0,04m de espessura a aplicar nas faixas de rodagem da área intervencionada, incluindo rega de colagem, bem como todos os trabalhos complementares necessários.	m2	170,00	6,05 €	1 028,50 €
Total (€) =					9 218,60 €



MUNICÍPIO DA MURTOSA

Câmara Municipal

12

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Aquisição de serviços de auditoria externa para certificação legal de contas municipais (revisor oficial de contas)

Nos termos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, na sua atual redação e por referência aos seus artigos 76º e 77º, é necessária a certificação legal, por auditor externo, das contas anuais do Município da Murtosa.

Para cumprimento do disposto supra, foi lançado um procedimento de concurso público, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (doravante apenas identificado pela sigla **CCP**) na sua atual redação.

A decisão de contratar foi tomada por meu despacho de 23 de julho de 2025.

Face às propostas recebidas e à aplicação do critério de adjudicação constante do ponto 13 do programa de procedimento, verificou-se que a proposta da entidade “VL Santos & Associados – SROC, S.A.” (NIPC: 510096816) é a mais vantajosa.

O preço mensal apresentado pela “VL Santos & Associados – SROC, S.A.” é de 550,00€ que, para o prazo máximo de execução, 36 meses, resulta no preço total de 19.800,00€, a ambos os valores acresce IVA à taxa legal e vigor.

A despesa tem enquadramento orçamental para o ano 2025 na rubrica económica 02.02.02.14 - Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria e o compromisso tem o número sequencial 37576, de 29/08/2025.

INCLUIR NA
Ordem do dia
Reunião 04/09/2025
1082

A nível de compromisso plurianual apresenta-se a seguinte repartição de encargos para aprovação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal:

2025 (2 meses)	– 1.100,00€ + IVA;
2026 (12 meses)	– 6.600,00€ + IVA;
2027 (12 meses)	– 6.600,00€ + IVA;
2028 (10 meses)	– 5.500,00€ + IVA;

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal aprove:

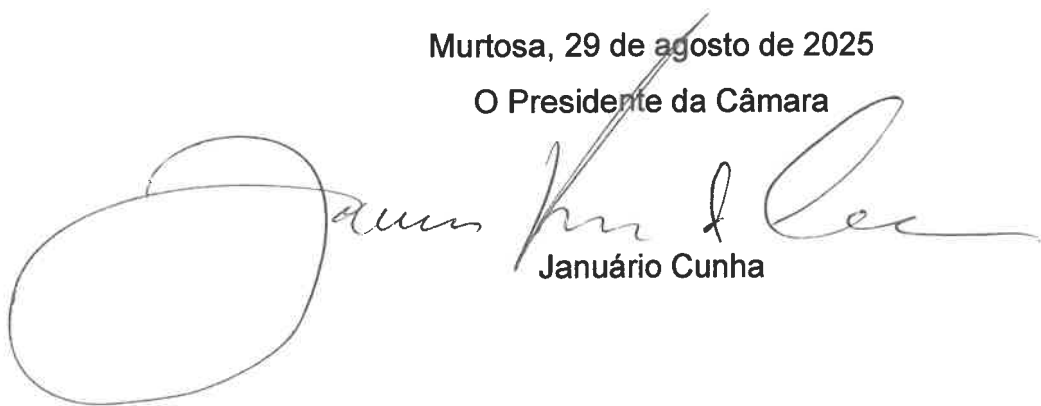
- » A repartição de encargos supra;
- » O relatório final elaborado, a 26 de agosto de 2025, pelo júri do procedimento;
- » A minuta do contrato;
- » A Dr.^a Maria José Rodrigues como gestora do contrato;

e delibere no sentido de adjudicar a prestação de serviços de “Auditoria Externa para Certificação Legal de Contas Municipais”, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148º do CCP, à entidade “VL Santos & Associados – SROC, S.A.”, com o preço global de 19.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais deve deliberar, a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro em conjugação com o disposto no nº3 do artigo 76º e nº1 do artigo 77º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, nas suas atuais redações, submeter para aprovação da Assembleia Municipal a repartição de encargos supra identificada e, nos termos do disposto nº1 do artigo 77º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, nomeie a citada Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, “VL Santos & Associados – SROC, S.A.” (NIPC: 510096816). como Auditor Externo das Contas Municipais.

Murtosa, 29 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara



Januário Cunha



MUNICÍPIO DA MURTOSA

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

SESSÃO ORDINÁRIA DE 08 DE JULHO DE 2025

Acta n.º 2/2025

-----Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, pelas dezoito horas, teve início a sessão ordinária do Conselho Municipal de Trânsito (CMT), sob a presidência de Januário Vieira da Cunha, secretariado pela técnica superior do Município, Elisabete Figueiredo Soares. -----

-----Feita a chamada, verificaram-se as presenças, para além do presidente, dos seguintes elementos: Daniel Henriques de Bastos, vereador do Município com o pelouro do trânsito, Rui Manuel Rodrigues Fernandes Ruela, em representação do comando dos Bombeiros Voluntários da Murtosa; Cabo Manuel António Araújo Martins, em representação do destacamento territorial de Ovar da Guarda Nacional Republicana e João Paulo Simões de Moura Rebelo, em representação da Junta de Freguesia da Murtosa. -----

-----Não compareceram à reunião, os seguintes elementos: representante da BUSWAY; João Alberto Ferreira Arêde, em representação da ANTRAL; António Augusto Henriques Almeida, em representação da SEMA – Associação Empresarial; António Augusto Henriques Almeida, em representação da Escola de Condução da Murtosa; Isabel Maria Vilar da Silva Lopes, em representação da Junta de Freguesia do Bunheiro; João Manuel da Cunha Miranda, em representação da Junta de Freguesia do Monte e Márcia Isabel de Matos Vigário, em representação da Junta de Freguesia da Torreira.-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Após saudação aos presentes, o Presidente deu início aos trabalhos, tendo perguntado aos presentes se alguém pretendia fazer alguma intervenção, neste período.-----

----- Dada a palavra aos elementos do CMT, não se registaram inscrições.-----

Inclusão na
Ordem do Dia
04/09/2025
108

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**1. APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ALÍNEA G) DO ARTIGO 5º DA POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO CONCELHO DA MURTOSA (ONDE DIZ “AUTO-VIAÇÃO DA MURTOSA”, PASSE A DIZER “EMPRESA CONCESSIONÁRIA DOS TRANSPORTES COLETIVOS NO CONCELHO DA MURTOSA”).**-----

-----O presidente explicou aos presentes a necessidade de alterar a alínea g) do artigo 5º da Postura Municipal de Trânsito, dado ter existido uma alteração na empresa concessionária de transportes coletivos no concelho da Murtosa.-----

-----Foi decidido, por unanimidade, substituir “Auto-Viação da Murtosa”, por “Empresa concessionária dos transportes coletivos no concelho da Murtosa”.-----

-----**2. APRECIACÃO E ELABORAÇÃO DE PARECER RELATIVO AO PEDIDO APRESENTADO POR PAULO GABRIEL SILVA E ALMEIDA, TENDENTE À COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SENTIDO OBRIGATÓRIO (À ESQUERDA) NA RUA LUÍS DE CAMÕES, FREGUESIA DA MURTOSA:**-----

-----O Presidente fez a apresentação deste ponto da ordem do dia, tendo referido que a proposta apresentada pelo requerente consistia na colocação de sinalização vertical, tendente à informação dos utilizadores de que, no troço desse arruamento entre a saída do Caminho do Norte e a Rua da Saudade, existia trânsito nos dois sentidos. -----

----- Após troca de impressões entre os presentes, foi decidido, por unanimidade, colocar um sinal de trânsito de sentido único (H3) logo após o entroncamento com a rua Caminho do Norte.---

-----**3. APRECIACÃO E ELABORAÇÃO DE PARECER RELATIVO AO PEDIDO APRESENTADO POR DIVERSOS MORADORES, TENDENTE À COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE E/OU LOMBAS, NOS SEGUINTE LOCAIS:---**

-----a) – na rua Guerra Junqueiro, nas proximidades do entroncamento com a Rua da Agricultura, Freguesia do Monte;-----

-----b) - na Urbanização Nova Ria ou Califa, Freguesia da Torreira;-----

-----c) - na Av. Engº Duarte Pacheco, Freguesia da Torreira;-----

-----d) - em troço da Rua de Santo Estêvão, Freguesia da Murtosa;-----

-----e) - em troço da Rua Dr. José Amador, Freguesia da Monte;-----

-----f) - em troço da Rua 25 de abril, Freguesia da Murtosa.-----



----- Relativamente ao assunto apresentado na alínea a), foi decidido, por unanimidade, a colocação de lombas nas duas faixas, na aproximação ao local. No tocante às situações referidas nas alíneas b), c), d), e) e f), foi decidido, também por unanimidade, solicitar à GNR uma colaboração no incremento do policiamento das zonas, no sentido de se aferir a existência de situações de prevaricação. -----

----- **4. APRECIACÃO E ELABORAÇÃO DE PARECER RELATIVO AO PEDIDO APRESENTADO POR AGOSTINHO PINTO, TENDENTE À CRIAÇÃO DE UMA PASSADEIRA NO CRUZAMENTO DA AV. DOS DESCOBRIMENTOS COM A RUA DO CHINCHORRO E A RUA ARRAIS ROBERTO, FREGUESIA DA TORREIRA:**-----

-----O Presidente fez a apresentação deste ponto da ordem do dia, tendo referido que a proposta apresentada por Agostinho Pinto visa a criação de passadeira no cruzamento referido, dado as existentes a nascente e a poente ficarem longe do mesmo.-----

----- Após várias opiniões colhidas, foi decidido, por unanimidade, anuir ao pedido por o julgar pertinente.-----

----- **5. APRECIACÃO E ELABORAÇÃO DE PARECER RELATIVO AO PEDIDO APRESENTADO POR MARIA ALBERTINA SOUSA TAVARES MATOS AFONSO (E OUTROS), TENDENTE À DEFINIÇÃO DE UM SÓ SENTIDO DE TRÂNSITO (E PROIBIÇÃO A PESADOS) NA TRAVESSA DE S. SIMÃO, FREGUESIA DO BUNHEIRO:**-----

-----O Presidente fez a apresentação deste ponto da ordem do dia, tendo referido que a proposta apresentada pelo grupo de pessoas liderado por Maria Albertina Sousa Tavares de Matos Afonso consiste na definição de um único sentido de trânsito para a Travessa de S. Simão, freguesia do Bunheiro, assim como a proibição de trânsito pesado, dadas as características do arruamento e existirem alternativas próximas.-----

----- Após várias opiniões colhidas, foi decidido, por unanimidade, mandar colocar um sinal de sentido proibido (C1) na confluência desta travessa com a rua Manuel José Dias e um sinal de trânsito de sentido único (H3) na extremidade junto à Rua da Igreja.-----

----- **6. APRECIACÃO E ELABORAÇÃO DE PARECER RELATIVO AO PEDIDO APRESENTADO POR JOÃO ALBERTO ARÊDE, TENDENTE À DEFINIÇÃO DE UM SÓ SENTIDO DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DOS CONDES, FREGUESIA DA MURTOSA:**-----

-----O Presidente fez a apresentação deste ponto da ordem do dia, tendo referido que a proposta apresentada por João Alberto Arêde consiste na definição de um único sentido de trânsito para a

Travessa dos Condes, freguesia da Murtosa, dadas as características do arruamento e existirem alternativas próximas.-----

----- Após várias opiniões colhidas, foi decidido, por unanimidade, mandar colocar um sinal de sentido proibido (C1) na confluência com a rua União Beneficente Murtoense e um sinal de trânsito de sentido único (H3) na extremidade junto à Rua dos Condes.-----

----- **7. APRECIACÃO E ELABORAÇÃO DE PARECER RELATIVO AO PEDIDO APRESENTADO POR FRANCELINA DE ALMEIDA NUNES OLIVEIRA, TENDENTE À PROIBIÇÃO DE ESTACIONAR EM TROÇO DA TRAVESSA DO CHÃO DO SENHOR, FREGUESIA DA MURTOSA.**-----

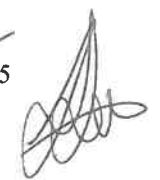
-----O Presidente fez a apresentação deste ponto da ordem do dia, tendo referido que a proposta apresentada por Francelina de Almeida Nunes Oliveira para o troço da Travessa do Chão do Senhor, visa que o estacionamento automóvel no mesmo, não a impeça de sair e entrar com o seu carro na garagem que ali possui.-----

----- Após várias opiniões colhidas, foi decidido, por unanimidade, informar a cidadã que perante uma situação de impedimento de entrar/sair da sua garagem com a sua viatura, deverá solicitar a intervenção da GNR, mais deliberou solicitar a esta força de segurança uma colaboração no incremento do policiamento da zona, no sentido de se aferir a existência de situações de prevaricação.-----

----- **8. APRECIACÃO E DISCUSSÃO ACERCA DA PROBLEMÁTICA EXISTENTE NO NOSSO MUNICÍPIO, NO QUE AO ESTACIONAMENTO AO LONGO DA VIA DIZ RESPEITO, DADAS AS CARACTERÍSTICAS DOS ARRUAMENTOS, NOMEADAMENTE A SUA REDUZIDA LARGURA:---**

-----O Presidente fez a apresentação deste ponto da ordem do dia, tendo referido que a inclusão deste ponto se deveu a iniciativa do município, face ao grande número de pessoas que se têm vindo queixar à Câmara Municipal do facto de terem sido autuadas por estacionamento das suas viaturas em locais onde sempre o fizeram, sem oposição. A título de exemplo foi referido o arruamento mais central da Torreira, Av. Hintze Ribeiro, no qual tem existido, nos últimos tempos, um sem número de autuações que têm colocado a população e visitantes em alvoroço. -----

----- O Conselho Municipal de Trânsito deliberou, endossar ao representante da GNR presente na reunião, uma comunicação dirigida ao Comando Territorial de Aveiro da GNR, solicitando a intervenção deste, no sentido de ser implementada no terreno uma ação mais pedagógica e

 *Ferreira* 5 

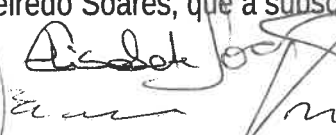
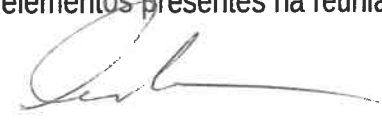
informativa, por parte dos militares, junto da população, em detrimento da estratégia mais repressiva que se tem vindo a verificar nos últimos meses.-----

-----Mais deliberou solicitar ao Comando que, sem prejuízo do legalmente disposto, a aplicação de coimas de trânsito pudesse ser o mais possível gradativa, em função das características das vias e da gravidade do ilícito, por forma a esbater o alarme social decorrente da estratégia adotada pela autoridade no que concerne à fiscalização das infrações de estacionamento.-----

-----Relativamente à possibilidade de formalização de estacionamento na Avenida Hintze Ribeiro, na Torreira, foi apresentada uma informação técnica do Eng. João Paulo Sousa, que conclui pela não conformidade do arruamento, atenta a sua largura, para nele poder ser implementada uma solução de estacionamento longitudinal, uma vez que, para tal ser possível, dadas as disposições do "Manual de Projeto de Vias Urbanas do LNEC" e do "Manual de Apoio à Elaboração de Projetos de Sinalização Rodoviária do IMT (2019), a via teria que ter, pelo menos 8,20m, quando possui, efetivamente, dimensões compreendidas entre os 7,70m e os 7,90m.-----

-----Ainda assim, o Conselho Municipal de Trânsito deliberou, por unanimidade, solicitar à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária um parecer relativamente à possibilidade de formalização de estacionamento longitudinal, com 2,20m de largura, deixando faixas de rodagem de 2,85m e de 2,75m, em função da largura do arruamento.-----

-----De seguida, o Presidente deu por encerrada a Sessão de Trabalhos, eram 20H00m (vinte horas), tendo-se elaborado a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada por mim, Elisabete Figueiredo Soares, que a subscrevi e pelos elementos presentes na reunião.-----



Manuel Bactos
Rui Manuel Rodrigues Fernandes Rebelo
Felipe
João Paulo Rebelo